

PORTARIA Nº 038-98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9801392-0, datado de 07 de abril de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

RESOLVE:

I - Suspender, sem vencimentos, o contrato de trabalho do Advogado **LUÍS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA**, por um período de (06) seis meses, a contar de 1º de abril de 1998.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de abril de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**